



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 555 de 29 de Julho de 2020**

Institui Grupo de Trabalho para mapeamento dos processos da Universidade Federal de Sergipe.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando,

a necessidade de mapeamento de processos de trabalho da UFS;

ser necessário ter processos mapeados para elaboração de políticas de risco e governança da UFS;

o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 19/2020 - NUPEG de 27 de julho de 2020;

**R E S O L V E:**

Art.1º Criar Grupo de Trabalho para mapeamento dos processos da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º Será função deste Grupo de Trabalho levantar, organizar e disponibilizar em plataforma específica os processos de trabalho da UFS.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes integrantes:

- Jefferson David Araujo Sales (coordenador) - DAD
- Fred Amado Martins Alves - GR
- Andrés Ignacio Martinez Menendez - STI
- Marcos Barbosa Dósia - DSI
- Marcos Eduardo Zambanini - DAD
- Rubia Oliveira Corrêa - DAD
- Rivaldo José Rodrigues de Lima - DAD

- Anicleide Pereira da Silva - PROPLAN
- Alessandra Cabral Nogueira Lima - DACI.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Bolteim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil.O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico [https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim\\_servico/busca\\_ava\\_ncada.jsf](https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava_ncada.jsf), através do número e ano da portaria.